

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**Resolução n.º 1/90/M**

A Assembleia Legislativa de Macau resolveu, nos termos do artigo 21.º, n.º 1, da Lei n.º 8/86/M, de 2 de Agosto, aprovar a conta de gerência e de exercício elaborada pelo Conselho Administrativo, referente ao ano económico de 1989.

Assembleia Legislativa, em Macau, aos 27 de Março de 1990. — O Presidente, *Carlos Augusto Corrêa Paes d'Assumpção*.

SECRETARIA DO CONSELHO CONSULTIVO**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Educação e Administração Pública, de 21 de Janeiro de 1990, visado pelo Tribunal Administrativo em 2 de Abril do corrente ano:

Filomena da Conceição Nunes Rodrigues Pinto, segundo-oficial, 1.º escalão, contratada além do quadro, desta Secretaria — atribuídos, nos termos do n.º 3 do artigo 97.º e do n.º 4 do artigo 102.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, os índices 195 e 230, referentes ao período de 1 de Janeiro a 4 de Setembro e de 5 de Setembro a 31 de Dezembro de 1989, correspondentes às categorias de escriturária-dactilógrafa, 5.º escalão, e de segundo-oficial, 1.º escalão, respectivamente, e mantendo-se as demais condições contratuais.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Secretaria do Conselho Consultivo, em Macau, aos 9 de Abril de 1990. — O Secretário, *Pedro Jorge Córdova*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS ASSUNTOS ECONÓMICOS****Despacho n.º 46/SAAE/90**

Tornando-se necessário fazer a distribuição da verba do capítulo 01, divisão 10, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 04-01-01-00-01, da tabela de despesas correntes do orçamento geral do Território para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Sector público — Serviços autónomos — Conselho de Consumidores;

Nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 91/89/M, de 29 de Dezembro, sob proposta do Conselho de Consumidores e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças, essa dotação é distribuída da seguinte forma:

Despesas correntes**01-00-00-00 PESSOAL**

01-01-00-00 Remunerações certas e permanentes

01-01-02-00 Pessoal além do quadro

01-01-02-01 Remunerações\$ 100,00

01-01-02-02 Prémio de antiguidade\$ 100,00

01-01-05-00 Salários do pessoal eventual

01-01-05-01 Salários\$ 496 200,00

01-01-09-00 Subsídio de Natal\$ 41 400,00

01-01-10-00 Subsídio de férias\$ 30 000,00

01-02-00-00 Remunerações acessórias

01-02-03-00 Horas extraordinárias\$ 40 000,00

01-02-05-00 Senhas de presença\$ 97 200,00

01-02-06-00 Subsídio de residência\$ 50 400,00

01-05-00-00 Previdência social

01-05-01-00 Subsídio de família\$ 21 600,00

01-06-03-00 Deslocações — Compensação de encargos

01-06-03-01 Ajudas de custo de embarque\$ 11 500,00

01-06-03-02 Ajudas de custo diárias\$ 11 500,00

02-00-00-00 BENS E SERVIÇOS

02-01-00-00 Bens duradouros

02-01-04-00 Material de educação, cultura e recreio\$ 30 000,00

02-01-06-00 Material honorífico e de representação\$ 10 000,00

02-01-07-00 Equipamento de secretaria\$ 100 000,00

02-01-08-00 Outros bens duradouros\$ 20 000,00

02-02-00-00 Bens não duradouros

02-02-02-00 Combustíveis e lubrificantes\$ 5 000,00

02-02-04-00 Consumos de secretaria\$ 75 000,00

02-02-07-00 Outros bens não duradouros\$ 20 000,00

02-03-00-00 Aquisição de serviços

02-03-01-00 Conservação e aproveitamento de bens\$ 20 000,00

02-03-02-00 Encargos das instalações

02-03-02-01 Energia eléctrica\$ 30 000,00

02-03-02-02 Outros encargos das instalações ...\$ 30 000,00

02-03-05-00 Transportes e comunicações

02-03-05-03 Outros encargos de transportes e comunicações\$ 40 000,00

02-03-06-00 Representação\$ 50 000,00

02-03-07-00 Publicidade e propaganda\$ 700 000,00

02-03-08-00 Trabalhos especiais diversos\$ 120 000,00

02-03-09-00 Encargos não especificados\$ 20 000,00

05-00-00-00 Outras despesas correntes

05-02-00-00 Seguros

05-02-04-00 Viaturas\$ 10 000,00

Despesas de capital**07-00-00-00 OUTROS INVESTIMENTOS**

07-09-00-00 Material de transporte\$ 120 000,00

Total\$ 2 200 000,00

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 21 de Março de 1990. — O Secretário-Adjunto, *Francisco Luís Murteira Nabo*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 9 de Abril de 1990. — O Chefe do Gabinete, *Álvaro Marques de Miranda*.